



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.697 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

- 1º - Remover o servidor CARLOS DOS SANTOS MELO, ocupante do emprego de Agente de Serviços de Engenharia, cadastro nº 33.367, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.
- 2º - Remover o servidor RÉGIO AUGUSTO GOUVEIA FRANCO, ocupante do emprego de Engenheiro Civil, cadastro nº 23.637, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado da Educação.
- 3º - Remover o servidor FRANCISCO ANCILIERO, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado cadastro nº 17.936, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- 4º - Colocar a disposição da Associação dos Servidores Públicos de Rondônia-ASPRON, o servidor REINALDO FERREIRA VIANA, ocupante do emprego de Serviços Técnico Especializado, cadastro nº

M

A



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.2

- 07.346, lotada na Secretaria de Estado da Administração.
- 59 - Colocar a disposição da Associação dos servidores Públicos de Rondônia-ASPRON, a servidora SÔNIA MARIA COUTINHO DESOUZART DE ALMEIDA, ocupante do emprego de Técnica em Administração, cadastro nº 23.573, lotada na Secretaria de Estado da Administração.
- 60 - Colocar a disposição da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Rondônia-CODARON, o servidor CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA, ocupante do emprego de Engenheiro Civil, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem.
- 70 - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ariquemes a servidora DELY MARIA BOSSARI LABELLA, ocupante do emprego de Técnica em Administração, cadastro nº 20803 e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Saúde.
- 80 - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ariquemes, a servidora LEONÍDIA DE JESUS BEZERRA BARBOSA, ocupante do emprego de Agente Administrativo-II, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.
- 90 - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'Oeste, a servidora VERA MARIA AIACHE LEITE, ocupante do emprego de Técnica em Laboratório, cadastro nº 18.066, e lotar a referida ser

177

M



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.3

vidora na Secretaria de Estado da Saúde.

- 10 - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, a servidora DENISE LUCIANO GOMES MIMESSI, ocupante do emprego de Agente Administrativo-IV, e lotar a referida servidora na Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia.
- 11 - Cessar os efeitos do ítem 12 do Decreto nº 1544 de 29.09.83, que removeu o servidor RAIMUNDO NONATO FARIAS DE LIMA, Agente Administrativo, cadastro nº 05.953, da SEAD para a SEDUC.
- 12 - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Espigão D'Oeste-RO, o servidor EDUARDO PINTO CÉSAR, cadastro nº 13.563, lotado na CODARON.
- 13 - Colocar a disposição da Superintendência Nacional do Abastecimento-SUNAB, a servidora MARIA RIBEIRO REIS, ocupante do emprego de Datilógrafa, cadastro nº 30545, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- 14 - Excluir do Decreto nº 1.355 de 22 de julho de 1983, que removeu a servidora DOMINGAS RITA TELES PLÁCIDO, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado da Administração.
- 15 - Tornar sem efeito o ítem 1º do Decreto nº 489 de 13 de setembro de 1982, que colocou o servidor JÚLIO BISPO DE OLIVEIRA, Agente de Transporte Fluvial, a disposição da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim-RO.

H.

M



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.4

- 16 - Remover o servidor ANTÔNIO JOSÉ ADÃO, ocupante do em prego de Advogado "A", cadastro nº 23.183, da Audito ria Ge ral do Estado para a Secretaria de Estado Segu rança Púb lica.
- 17 - Remover o servidor SEBASTIÃO ROCHA DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº03958, da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turis mo para a Secretaria de Estado de Ind ús tria, Com er ci o, Ci ên ci as e Tec no lo gia.
- 18 - Cessar os efeitos do í tem 7º do Decreto nº 1.551 de 07 de outubro de 1983, que removeu o servidor SEBASTIÃO ROCHA DA SILVA, Agente Administrativo, cadastro nº 03.958, da SECET para a SEFAZ.
- 19 - Removêr a servidora MARIA LUZENIR OLIVEIRA NUNES, ocu p p ante do emprego de Servidor Técnico Especializado-IV cadastro nº 24.034, da Secretaria de Estado de Ind ús tria, Com er ci o, Ci ên ci as e Tec no lo gia para a Sec re ta ria de Estado da Agricultura.
- 20 - Colocar a disposição do Forum do Município de Ji-Para n ã, a servidora MISSIANA MORAES DE PAULA, cadastro nº 15.584, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.
- 21 - Colocar a disposição da CODARON de Guajarã Mirim-RO, a servidora IRACEMA NUNES SOARES, cadastro nº 18.680 , lotada na Secretaria de Estado da Agricultura.
- 22 - Tornar sem efeito a Portaria nº 040 de 20 de janeiro de 1 982, que colocou o servidor ANÍSIO ARNAUT, ocu

M

H.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

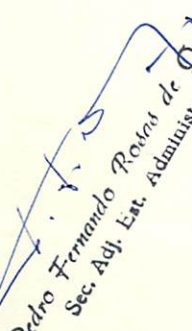
.5

pante do emprego de Contador, cadastro nº 19.081, a disposição da Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'Oeste-RO.

23 - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, o servidor ANISIO ARNAUT, ocupante do emprego de Contador, cadastro nº 19.081, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

24 - Colocar a disposição do Município de Colorado D'Oeste Distrito de Cerejeiras, o servidor JOSÉ RENATO DE CASTRO PESSOA, ocupante do emprego de Engenheiro Civil, cadastro nº 23.692, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos. *L*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Pedro Fernando Ramos de Oliveira
Sec. Adj. Est. Administração